



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 80/2009

de 11 de fevereiro de 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou em primeira e segunda votação e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Travessa que liga a Rua Major Sátiro a Rua Coronel Júlio Nunes, (conhecida por “beco” de Dona Inezinha), denominada de Travessa Dona Inês Monteiro da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sanharó, 11 de fevereiro de 2009.


César Augusto de Freitas
Prefeito